

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 330/2005 de 30 de Agosto de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional de Educação e Ciência, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, que define os regulamentos da Medida 1.1.1 “Apoio ao funcionamento das Unidades de I&D Acreditadas”, atribuir a comparticipação financeira de 50.000,00€ (Cinquenta Mil Euros) ao Centro IMAR da Universidade dos Açores / Instituto do Mar, no seguimento da aprovação do Projecto Refª M1.1.1/I/006/2005, a ser suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio a Instituições Científicas, Laboratórios e Centros de Divulgação Científica dos Açores, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

8 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.